

DECRETO Nº 051/2021

INHUMA-PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, Elbert Holanda Moura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista que a Conferência Municipal da Saúde é o Fórum Máximo da Deliberação da Política da Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal da Saúde em 08/10/2021, através da Resolução nº 16/2021, **fica convocada a 10ª Conferência Municipal da Saúde de Inhuma – Piauí para o dia 23 de novembro de 2021.**

Art. 2º - O tema central da conferência será, **“Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Inhuma: Desafios e Potencialidades”.**

Art. 3º - A conferência da saúde será realizada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 4º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do orçamento municipal consignados na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma-PI, 04 de novembro de 2021.


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL